

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 09/2018

Unidade: Reitoria

Publicado em 16 de fevereiro de 2018

Portarias n.º 158 a n.º 209

Nos termos do art.3.º,§4.º. Motivo:

Reforma da rede elétrica do campus
CBVC, onde está localizado nosso
servidor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2018.....	5
PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 2018.....	8
PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2018.....	9
PORTARIAS DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018	11
PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018	14
PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018	22

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 339/CONSELHO SUPERIOR	30
PORTARIA N.º 1/CONSUP	34



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA N.º 158/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA, SIAPE n.º 1812920, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, remoção da Reitoria para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 29/1/2018, conforme o Edital de Remoção n.º 6/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 159/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		14.º Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ana Lilia Guimarães Barros de Souza	Médico - Área	E114	E115	14/12/2015 a 14/6/2017	14/6/2017	23229.0000 05.2018-09
Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		4.º Interstício	Efeito	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

		De	Para		Financeiro
Giselle Alfena Schmidt	Auxiliar de Enfermagem	C404	C405	10/7/2016 a 10/1/2018	10/1/2018
Maria Elisângela Lima dos Santos	Pedagoga	E104	E105	11/7/2016 a 11/1/2018	11/1/2018
Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		2.º Interstício	Efeito
		De	Para		
Tatiana Costa Rosa	Arquivista	E202	E203	6/7/2016 a 6/1/2018	6/1/2018

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 160/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Tatiana Costa Rosa	E203	E303	11/7/2016 a 11/1/2018	11/1/2018	23229.000724. 2017-31	140h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 161/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a Comissão de Regulamentação das Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- ISABELA DO COUTO TORRES
- AMARILDO FERREIRA JUNIOR
- ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA
- ANDRESSA SILVA REBOUÇAS
- DANIELE SAYURI FUJITA
- LEIDILENE MOURA SINDEAUX
- MARCELO FIGUEIRA PONTES
- MARIANA LIMA DA SILVA
- PIERRE DA COSTA VIANA JUNIOR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 162/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Considerando o Parágrafo Único do Art. 16 do Regimento do Conselho Superior, aprovado pela Resolução n.º 184-Conselho Superior, de 4 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IRONE OLIVEIRA DA SILVA, como Secretária Suplente do Conselho Superior deste IFRR.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA N.º 163/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, de 6/2/2018 a 6/2/2019, a concessão da lotação provisória do servidor ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do *Campus* Boa Vista para a Reitoria, em conformidade com o Processo n.º 23231.000063.2017-02.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 164/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor ANTONIO EVALDO SOARES, Matrícula SIAPE 2120001, CNH n.º 02085236855, Categoria “AB”, a dirigir o veículo Triton, de placa NAY-6708, no dia 1.º/2/2018, a fim de transladar servidores que participarão do Encontro Pedagógico do *Campus* Avançado do Bonfim, no município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 165/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, conforme tabela abaixo:

Servidoras:	Data:	<i>Campus</i> :	Atividade:
-------------	-------	-----------------	------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- MARISTELA BORTOLON DE MATOS; - SAMMYA FARIA ADONA - THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO;	1.º/2/2018	Avançado Bonfim (CAB)	Participar do Encontro Pedagógico de 2018.
--	------------	-----------------------	--

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 166/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no período de 31/1 a 3/2/2018, para participar do Encontro Pedagógico 2018.1, realizado em parceria com o IFAM/*Campus* Presidente Figueiredo, em Presidente Figueiredo-AM.

Art. 2.º Designar a servidora DÚNIA DE CÁSSIA GUERRA CAMPOS, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia supracitado em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA N.º 167/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho constituída por meio da Portaria n.º 1680/GR, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 168/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, objeto das Portarias n.º 2.184 e 2.185, de 26 de dezembro de 2017, publicado na Seção 02, pág. 27, do DOU n.º 248, de 28 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no Art. 13, § 6º, da Lei n.º 8.112/1990.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
Cláudio dos Santos Silva	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-101	0973423	<i>Campus</i> Avançado do Bonfim
Lucilene Leitão Pinto	Auxiliar em Administração	C-101	0261556	<i>Campus</i> Novo Paraíso

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 169/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando a necessidade de encaminhamento de matérias do CONSUP que necessitam ser apresentadas aos órgãos de controles externos,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora GELDA MARCIA LACERDA MACEDO, a partir do dia 1.º/2/2018.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
1.º a 9/2/2018	1.º a 9/3/2018	2018

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 170/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino ao município de Bonfim, no dia 1.º/2/2018, conforme tabela a seguir:

Servidor(a):	Atividade:
ANTÔNIO EVALDO SOARES	Realizar a cobertura fotográfica do Encontro Pedagógico de 2018 e posse da nova Diretora do <i>Campus</i> Avançado Bonfim.
LAURA PATRÍCIA LOPES VERAS	Realizar cobertura jornalística do Encontro Pedagógico de 2018 e posse da nova Diretora do <i>Campus</i> Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 171/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora FABIANA LETÍCIA SBARAINI para responder pela Reitoria, no dia 1/2/2018, sem ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará do Encontro Pedagógico do *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 172/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 171/GR, de 31 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA, para responder pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio da Reitoria, com ônus, no período de 5 a 9/2/2018, em virtude do afastamento do titular SINVAL BARBOSA SANTOS, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 171/GR/2018

PORTARIA N.º 173/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 171/GR, de 31 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ERLANIO PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo da Reitoria, com ônus, no período de 5 a 9/2/2018, em virtude do afastamento do titular GASPAS OSÓRIO HENRIQUES, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 171/GR/2018

PORTARIA N.º 174/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 171/GR, de 31 de janeiro de 2018,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	3.º Interstício	Conceito
Wallison Bruno Alves da Silva	Auxiliar em Administração	2/8/2016 a 2/2/2018	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 171/GR/2018

PORTARIA N.º 175/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 171/GR, de 31 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Laura Patrícia Lopes Veras	Jornalista	18/5/2017 a 18/5/2018	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 171/GR/2018

PORTARIA N.º 176/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 171/GR, de 31 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Laura Patrícia Lopes Veras	Jornalista	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 171/GR/2018

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA N.º 177/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor DENYSSON MACHADO DE SOUSA, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE n.º 2792682, da função de Coordenador de Planejamento e Orçamento, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari, a contar de 14/2/2018.

Art. 2.º Designar o servidor DANIEL DE SOUSA FRAGOSO, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE n.º 3004962, para exercer a função de Coordenador de Planejamento e Orçamento, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari, a contar de 14/2/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 171/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 178/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor LEONAN LIMA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Técnico da Informação, Mat. SIAPE n.º 2251507 (TAE), remoção do *Campus* Novo Paraíso para a Reitoria, a contar de 10/02/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 179/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ROSANA MARIA LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Mat. SIAPE n.º 2108048 (TAE), remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 29/01/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 180/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora PAULA LIMA GARCIA, ocupante do cargo de Bibliotecário, Mat. SIAPE n.º 2109288, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista, a contar de 29/01/2018, em conformidade com o Edital de Remoção n.º 8/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 181/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, em conformidade com o Ofício n.º 063/2018/GAB/CNP/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Novo Paraíso*:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Interstício	Nota
Guilherme José Turcatel Alves	30/9/2016 a 30/9/2017	9,96
Jailson Gomes da Silva	6/11/2016 a 6/11/2017	7,88

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 182/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Lucas Viana Andrade	Assistente em Administração	27/1/2017 a 27/1/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 183/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico Administrativo, abaixo relacionado do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		5.º Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Diogo Saul Santos	Administrador	E405	E406	23/6/2016 a 23/12/2017	23/12/20 17	23231.0000 51.2018-51

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 184/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidora	De	Para	Exercício
Maria da Conceição Moraes de Oliveira	2/2 a 3/3/2018	16 a 30/7/2018	2018
		17 a 31/12/2018	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 185/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores WESLEY MESQUITA BARBOSA, como fiscal titular, e ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA, como fiscal substituto do Contrato n.º 08/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento de combustíveis, em conformidade com o processo n.º 23231.000208.2016-86, a contar de 14/8/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 186/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA da função de fiscal substituto do Contrato n.º 08/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento de combustíveis, em conformidade com o processo n.º 23231.000208.2016-86, a contar de 29/1/2018.

Art. 2.º Designar o servidor JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA como fiscal substituto do Contrato n.º 08/2017, especificado no art. 1.º, a contar de 29/1/2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 187/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, SIAPE 1792674, da função de Fiscal Titular do Contrato n.º 09/2016, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de vigilância armada, para atender às necessidades do IFRR-Reitoria, em conformidade com o Processo n.º 23231.000396.2015-61.

Art. 2.º Designar a servidora ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA, Administradora, como fiscal titular do Contrato n.º 09/2016, especificado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 188/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor RAFAEL BRANDÃO RUBIM para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Avançado Bonfim, com ônus, no período de 5 a 9/2/2018, em virtude do afastamento do titular PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 189/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor ANDERSON MENEZES DE ALCÂNTARA, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso Bacharel em Sistema de Informação, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 29/1/2018, em conformidade com o Processo n.º 23254.000019.2018-15.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 190/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) à servidora LUCIANA ANDREIA SILVA BACELAR, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 19/1/2018, em conformidade com o Processo n.º 23254.000011.2018-41.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 191/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica Administrativa, abaixo relacionada do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		1.º Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Zeneide Oliveira dos Santos	Assistente de Aluno	C101	C102	22/7/2016 a 22/1/2018	22/1/2018	23230.0000 11.2018-19

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 192/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Elane de Sousa Santos	E102	E202	22/7/2016 a 22/1/2018	23/1/2018	23230.000009.2018-40	260h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 193/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora TATIANA PEREIRA SODRÉ, ocupante do cargo de Assistente Social, Mat. SIAPE 1793053, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 14/2/2018 a 14/5/2018 referente ao quinquênio completado em 2010 a 2015, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23231.000014.2018-42.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA N.º 194/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFACIO, para responder pela Assessoria de Relações Internacionais, com ônus, no período de 1.º a 26 de fevereiro de 2018, em virtude do afastamento do titular MIGUEL FELIX DE ARAÚJO JÚNIOR, que participará de Programa de Desenvolvimento Profissional para professores de Inglês (PDPI), na cidade do Newark, Estados Unidos (EUA).

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 195/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o Mem. n.º 059/2018/PROAD/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a equipe de planejamento responsável por elaborar os estudos preliminares e o gerenciamento de risco, conforme disposto nos anexos da IN 05, de 26/5/2017, com prazo de 20 (vinte) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta portaria, conforme tabela a seguir:

Área da Contratação	Servidor(a)
Vigilância	- Marcele Marília Costa de Brito (SIAPE 2147732) - Álef de Sousa Silva (SIAPE 2107819) - Rafael Brandão Rubim (SIAPE 1899831)
Manutenção de veículos e	- Allan Johnny Matos de Mesquita (SIAPE 1834798)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

aquisição de combustíveis	- Jerilly Paula Souto (SIAPE 2107177) - José de Almeida Sobrinho (SIAPE 1163012) - Rafael Brandão Rubim (SIAPE 1899831)
---------------------------	---

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 196/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, no dia 5/2/2018, com destino ao município do Bonfim, para participarem do acolhimento dos alunos no início do ano letivo do *Campus* Avançado Bonfim.

- MARISTELA BORTOLON DE MATOS;
- SAMMYA FARIA ADONA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 197/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico Administrativo abaixo relacionado do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrã o		1.º Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Higino Nascimento Carvalho	Técnico em Assuntos Educaçãois	E101	E102	19/9/2016 a 19/3/2018	19/3/201 8	23231.0000 59.2018-17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 198/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico Administrativo abaixo relacionado do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		3.º Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Wallison Brunno Alves da Silva	Auxiliar em Administração	C303	C304	2/8/2016 a 2/2/2018	2/2/2018	23231.0000 62.2018-31

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 199/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Wallison Brunno Alves da Silva	C304	C404	2/8/2016 a 2/2/2018	3/2/2018	23231.000062.2018 -31
-----------------------------------	------	------	---------------------	----------	--------------------------

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 200/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA, como fiscal titular do Contrato n.º 11/2016, Processo n.º 23231.000005.2016-90, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica para atender à Reitoria do IFRR, no período de 1.º a 28/2/2018, em virtude do afastamento do fiscal titular, SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA, que está em licença capacitação e da fiscal substituta, NAIZA PEREIRA DE MELO, que está em licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 201/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, a servidora MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA, da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito do Instituto Federal de Roraima-IFRR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 202/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 144/GR, de 26 de janeiro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Exonerar o servidor ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES, SIAPE 6706036, do cargo de Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, código CD-03, a contar de 1.º/2/2018.”

Leia-se:

“Art. 1.º Exonerar, a pedido, o servidor ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES, SIAPE 6706036, do cargo de Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, código CD-03, a contar de 1.º/2/2018.”

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 203/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 23/2018/DG-CBVZO,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor ISAAC SUTIL DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1908875, da função de Coordenador do Curso Técnico em Serviços Públicos, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 1.º/2/2018.

Art. 2.º Designar o servidor DENISON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1775309, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Serviços Públicos, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 1.º/2/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 204/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 23/2018/DG-CBVZO,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1243738, do cargo de Diretor do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, código CD-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 1.º/2/2018.

Art. 2.º Nomear o servidor ISAAC SUTIL DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1908875, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, código CD-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 1.º/2/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 205/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 23/2018/DG-CBVZO,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2297383, da função de Coordenadora de Extensão, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 6/2/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 206/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 23/2018/DG-CBVZO,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ROSINEIA SILVA DA SILVA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE n.º 2052841, para exercer a função de Coordenadora da Biblioteca, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 6/2/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 207/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 050/2018/GAB/CNP/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ALEXSANDRO SOARES DE PAULA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1240878, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 2/1/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 208/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora GELDA MARCIA LACERDA MACEDO, Secretária Executiva, matrícula SIAPE n.º 2886622, da função de membro suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000563.2015-74.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 209/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1600, de 18 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 49, de 29 de setembro de 2017, e prorrogada pela Portaria n.º 1949/GR, de 14 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 22 de novembro de 2017, que visa à apuração de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000563.2015-74,
bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos,
mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos
trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo
n.º 23231.000563.2015-74.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
RESOLUÇÃO Nº 339/CONSELHO SUPERIOR, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ALTERA, AD REFERENDUM, O
CALENDÁRIO ACADÊMICO DO
CAMPUS BOA VISTA ZONA
OESTE/IFRR, REFERENTE AO ANO
LETIVO 2018.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas Atribuições legais,

Considerando o Memo n.º 019/2018 – PROEN/IFRR e o Ofício n.º 025/2018/DG/-CBVZO constante do Processo n.º 23482.000204.2017-27,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, *Ad Referendum* do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, referente ao ano letivo de 2018, conforme o anexo desta resolução, aprovado por meio da Resolução n.º 335/Conselho Superior, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 6 de fevereiro de 2018.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

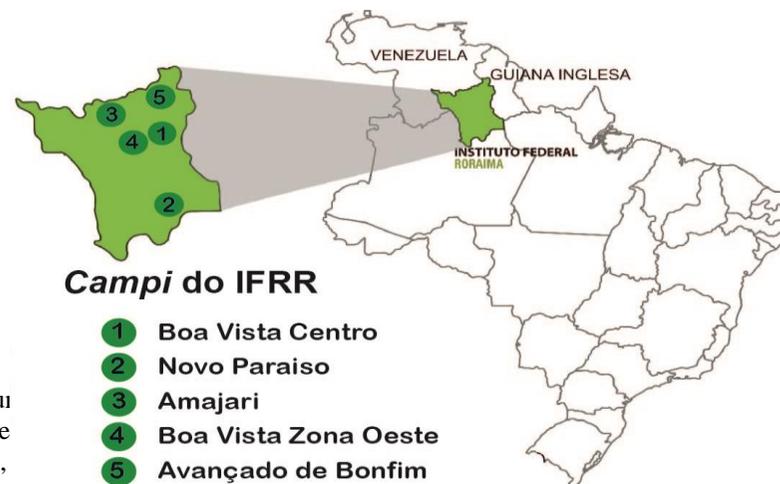


CALENDÁRIO DE EVENTOS 2018	
JANEIRO	
Sem previsão de Evento	
FEVEREIRO	
1, 2 e 5 - Encontro pedagógico e planejamento 5 - Acolhimento aos estudantes (matutino)	
MARÇO	
08- Dia Internacional da Mulher	
ABRIL	
2- Dia Mundial da Conscientização do autismo. 7-Dia nacional de combate ao <i>bullying</i> e a violência na escola 16-Reunião de pais e mestres 20-Reunião pedagógica	
MAIO	
17 a 19- Ações referente a semana de combate as drogas.	
JUNHO	
Sem previsão de Evento	
JULHO	
17, 18 e 19 - Encontro pedagógico e planejamento. 19- Acolhimento dos estudantes(matutino) 24- Reunião de pais e mestres	
AGOSTO	
3- Reunião administrativa 15-Sexualidade na adolescência	
SETEMBRO	
3 a 6-Ações alusivas ao Setembro amarelo – Prevenção do suicídio. 10 a 14- Período para formatura dos estudantes 21-Reunião pedagógica	
OUTUBRO	
1 a 4- Ações alusivas ao outubro rosa. 7-Aniversário do <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste 26-Reunião de pais e mestres	
NOVEMBRO	
9- II Mostra de ensino, pesquisa e extensão, IF comunidade e ações alusivas ao novembro azul. 20- Dia da Consciência negra	
DEZEMBRO	
Sem previsão de Evento	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

Calendário Acadêmico Ano 2018

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DO EXTREMO NORTE DO BRASIL



Publicado em 16 de fevereiro, n.º 11, Calui serviços da Re



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

CALENDÁRIO ACADÊMICO CBVZO/IFRR 2018

ANOTAÇÕES									
JANEIRO	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DIAS LETIVOS	1 - Confraternização universal 2 a 31 - Férias docentes 2018 (1º período). 20-Feriado Municipal (São Sebastião). 22 a 26-Renovação e reabertura de matrícula, matrícula em dependência, aproveitamento de estudo, dispensa de componentes curriculares, transferências internas e externas e trancamento de matrícula. 28 a 31- matrícula de Ingressantes.
	7	1	2	3	4	5	6		
	14	8	9	10	11	12	13		
	21	15	16	17	18	19	20		
	28	22	23	24	25	26	27		
		29	30	31					
FEVEREIRO	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DIAS LETIVOS	1 e 2 - Encontro pedagógico e planejamento. 5 - Início do período letivo 2018.1. acolhimento dos estudantes (matutino), encontro pedagógico e planejamento (vespertino). 13 - Carnaval 14 - Quarta-feira de Cinzas ("até 14h") 16- Reunião administrativa 23- Prazo final para entrega dos planos de trabalho e de ensino.
	4				1	2	3		
	11	5	6	7	8	9	10		
	18	12	13	14	15	16	17		
	25	19	20	21	22	23	24		
		26	27	28					
MARÇO	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DIAS LETIVOS	08- Dia Internacional da Mulher 14- Dia nacional da poesia 30 - Paixão de Cristo
	4				1	2	3		
	11	5	6	7	8	9	10		
	18	12	13	14	15	16	17		
	25	19	20	21	22	23	24		
		26	27	28	29	30	31		
ABRIL	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DIAS LETIVOS	1- Páscoa 2- Dia Mundial da Conscientização do autismo. 5 - Término do 1º bimestre dos cursos anuais 6-Início do 2º bimestre dos cursos anuais 7-Dia nacional de combate ao bullying e a violência na escola 13- Último dia para lançamento parcial de frequências, de conteúdos e notas do Q-acadêmico dos cursos modulares e lançamento da nota do 1º bimestre dos cursos anuais 16-Reunião de pais e mestres 19- Dia do Índio 20-Reunião pedagógica 21 - Tiradentes 22- Descobrimento do Brasil 24- Dia Nacional da Libras. 28- Dia Internacional da educação
	1	2	3	4	5	6	7		
	8	9	10	11	12	13	14		
	15	16	17	18	19	20	21		
	22	23	24	25	26	27	28		
	29	30							
MAIO	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DIAS LETIVOS	1 - Dia do trabalhador 10 e 11- Aplicação da avaliação integrada 13- Dia das mães 17 a 19- Ações referente a semana de combate as drogas. 31 - Corpus Christi
	6								
	13	7	8	9	10	11	12		
	20	14	15	16	17	18	19		
	27	21	22	23	24	25	26		
		28	29	30	31				
JUNHO	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DIAS LETIVOS	4 a 22-Avaliação dos cursos pelos estudantes. 5- Dia Mundial do Meio ambiente 21-Último dia para divulgação das notas finais do módulo 22-Término do período letivo e final do 2º bimestre dos cursos anuais 26 e 27- Exame Final para os cursos modulares 28-Conselho de classe 29- Último dia para lançamento de frequências, de conteúdos e notas do Q-acadêmico dos cursos modulares e notas do 2º bimestre dos cursos anuais 29- São Pedro (Feriado Municipal). 30- Aniversário do IFRR.
	3				1	2			
	10	4	5	6	7	8	9		
	17	11	12	13	14	15	16		
	24	18	19	20	21	22	23		
		25	26	27	28	29	30		

ANOTAÇÕES									
JULHO	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SA	DIAS LETIVOS	2 a 16 - Recesso escolar e férias docentes (2º período). 4 a 6-Matrícula dos ingressantes. 9-Aniversário de Boa Vista (Feriado Municipal). 10 a 13- Renovação e reabertura de matrícula, matrícula em dependência, aproveitamento de estudo, dispensa de componentes curriculares, transferência interna e externa e trancamento de matrículas. 16- Dia do comerciante 17 e 18- Encontro pedagógico e planejamento. 19- Início do período letivo 2018.2, acolhimento dos estudantes (matutino), encontro pedagógico e planejamento (vespertino) e início do 3º bimestre para os cursos anuais. 24- Reunião de pais e mestres (responsáveis pelos alunos dos cursos anuais) 27- Prazo final para entrega dos planos de trabalho e de ensino.
	1	2	3	4	5	6	7		
	8	9	10	11	12	13	14		
	15	16	17	18	19	20	21		
	22	23	24	25	26	27	28		
	29	30	31						
AGOSTO	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SA	DIAS LETIVOS	3- Reunião administrativa 6-Dia nacional dos Profissionais da Educação. 11-Dia dos estudantes 12- Dia dos Pais 15-Sexualidade na adolescência
	5				1	2	3		
	12	6	7	8	9	10	11		
	19	13	14	15	16	17	18		
	26	20	21	22	23	24	25		
		27	28	29	30	31			
SETEMBRO	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SA	DIAS LETIVOS	7 - Independência do Brasil 3 a 6-Ações alusivas ao Setembro amarelo - Prevenção do suicídio. 10 a 14- Período para formatura dos estudantes 21-Reunião pedagógica 28 - Término do 3º bimestre dos cursos anuais. Último dia para lançamento de frequências, de conteúdos e notas parciais no Q-acadêmico dos cursos modulares e notas do 3º bimestre dos cursos anuais
	2						1		
	9	3	4	5	6	7	8		
	16	10	11	12	13	14	15		
	23	17	18	19	20	21	22		
	30	24	25	26	27	28	29		
OUTUBRO	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SA	DIAS LETIVOS	1-Início do 4º bimestre para os cursos anuais 1 a 4- Ações alusivas ao outubro rosa. 5-Aniversário do Estado de Roraima 7-Aniversário do Campus Boa Vista Zona Oeste 12 - Nossa Senhora Aparecida. 15-Dia do Professor. 16- Dia da Ciência e Tecnologia 18 e 19 - Aplicação do simulado do CBVZO 26-Reunião de pais e mestres 28-Dia do Servidor Público.
	7								
	14	1	2	3	4	5	6		
	21	8	9	10	11	12	13		
	28	15	16	17	18	19	20		
		22	23	24	25	26	27		
NOVEMBRO	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SA	DIAS LETIVOS	2 - Finados 9-II Mostra de ensino, pesquisa e extensão, IF comunidade e ações alusivas ao novembro azul. 15 - Proclamação da República 19- Dia da Bandeira 20- Dia da Consciência negra
	4				1	2	3		
	11	5	6	7	8	9	10		
	18	12	13	14	15	16	17		
	25	19	20	21	22	23	24		
		26	27	28	29	30			
DEZEMBRO	DO	SE	TE	QU	QU	SE	SA	DIAS LETIVOS	3 a 20- Avaliação dos cursos pelos estudantes. 8- Nossa Senhora Imaculada Conceição (Feriado Municipal) 13- Último dia para divulgação das notas finais do módulo/ano 17- Término do período letivo e do 4º bimestre para os cursos anuais 18 a 20-Exame Final 21- Conselho de classe 24-último dia para lançamento de frequências, de conteúdos e notas do Q-acadêmico. 25 - Natal
	2						1		
	9	3	4	5	6	7	8		
	16	10	11	12	13	14	15		
	23	17	18	19	20	21	22		
	30	24	25	26	27	28	29		
		31							

		Nº DE DIAS LETIVOS					
Período	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
1º Semestre	2018.1	00	15	22	22	16	97
		JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2º Semestre	2018.2	09	23	19	21	20	11
							103
							Total: 200

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 09/2018
Publicado em 16 de fevereiro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1/CONSUP, de 6 de fevereiro de 2018.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do Ofício-Circular n.º 13/2018/GAB/SETEC/SETEC-MEC, os servidores abaixo relacionados:

- **Joelma Kremer**, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de representante titular do Ministério da Educação e Cultura (MEC), nomeada por meio da Portaria n.º 24/Consup, de 26 de setembro de 2017, publicada no DOU n.º 186, seção 2, pág. 19, de 27 de setembro de 2017;

- **Marco Antonio de Oliveira Domingues**, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de representante suplente do Ministério da Educação e Cultura (MEC), nomeado por meio da Portaria n.º 18/Consup, de 27 de julho de 2017, publicada no DOU n.º 147, seção 2, pág. 25, de 2 de agosto de 2017.

Art. 2º Declarar a vacância do assento de representante titular e suplente do Ministério da Educação e Cultura (MEC) no Conselho Superior deste IFRR

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente